



000100270234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

46.634.

Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001.

Matrícula

Goiânia, 13 de maio de 1.992.

IMÓVEL:—Lote de terras de n.º 25 (Vinte e cinco)—Mansão, situado à Av. Pampulha, —
"SETOR URIAS MAGALHÃES", n/Capital, contendo a área de 3.410,00m²., medindo:—
de frente para a Av. Pampulha, 22,00metros; pela linha do fundo, 39,10metros; —
pelo lado direito, 115,70metros; e, pelo lado esquerdo, 106,60metros. **PROPRIETÁ-**
RIOS:—O Sr. AMÂNCIO SCHIMDT, casado que foi c/a Sra. IRACEMA RITA DO CARMO SCHI-
MDT, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/Capital, militar e do -
lar, conforme Transcrição de n.º 18.732, d/ Cartório. A Oficial

R-01-46.634. Goiânia, 13 de maio de 1.992. Por Formal de Partilha extraído dos -
Autos de n.º 262/91, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório de Família-2º Ofi-
cio-2ª Vara, d/Comarca, em data de 21/11/91, devidamente assinado pelo MM. Juiz,
Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, —
referente aos bens deixados por falecimento de Amâncio Schmidt, constante e -
qualificado na Matrícula supra, "COUBE" à Viúva-Meire, Sra. IRACEMA RITA DO -
CARMO SCHIMDT, brasileira, viúva, do 1º, residente e domiciliada n/Capital, -
"UMA PARTE" ideal no valor de R\$ 3.267.900,00, correspondente a 50% do Imóvel -
objeto da Matrícula supra, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 3.267.900,00. A Oficial

R-02-46.634. Goiânia, 13 de maio de 1.992. Por Formal de Partilha extraído dos -
Autos de n.º 262/91, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório de Família-2º Ofi-
cio-2ª Vara, d/Comarca, em data de 21/11/91, devidamente assinado pelo MM. Juiz,
Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, —
referente aos bens deixados por falecimento de Amâncio Schmidt, constante e -
qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, HESMER CARMO SCHIMDT, bra-
sileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado n/Capital, "UMA PARTE" ideal
no valor de R\$ 3.267.900,00, correspondente a 1/4 ou 25% do Imóvel objeto da Ma-
trícula supra, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 3.267.900,00. A Ofi-
cial

R-03-46.634. Goiânia, 13 de maio de 1.992. Por Formal de Partilha extraído dos -
Autos de n.º 262/91, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório de Família-2º Ofi-
cio-2ª Vara, d/Comarca, em data de 21/11/91, devidamente assinado pelo MM. Juiz,
Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, —
referente aos bens deixados por falecimento de Amâncio Schmidt, constante e -
qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, SUSLEY CARMO SCHIMDT, bra-
sileiro, atualmente incapaz, residente e domiciliado n/Capital, "UMA PARTE"...

—continua no verso—

...ideal no valor de R\$16.975,00, correspondentes a 1/4 ou 25% do Imóvel ob-
 jeto da matrícula supra, avaliado que foi na sua totalidade por R\$3.267.900,00
 A Oficial

E-5-16-192. Goiânia, 09 de Julho de 1.992. Por Escr. Públ. de Doação de 28.05. 1.992, nº 62, fls. 112v/113 do Cartório do 72º Tabelionato de Notas desta Capital, foi passado em favor da Sra. IRACEMA RITA DO CARMO SCHMIDT, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Goiânia, GO e CPF nº 302.994.461-15, residente e domiciliada em Goiânia, GO, capital, e USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ora doada, no imóvel nº 16 da presente matrícula, no valor atribuído de Cr\$ 7.457.500,00, o

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é repro
dução autêntica da matrícula nº 46.634 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiania, 21 de Outubro de 2010

1. 100 100
 2. 100 100
 3. 100 100
 4. 100 100
 5. 100 100
 6. 100 100
 7. 100 100
 8. 100 100
 9. 100 100
 10. 100 100
 11. 100 100
 12. 100 100
 13. 100 100
 14. 100 100
 15. 100 100
 16. 100 100
 17. 100 100
 18. 100 100
 19. 100 100
 20. 100 100
 21. 100 100
 22. 100 100
 23. 100 100
 24. 100 100
 25. 100 100
 26. 100 100
 27. 100 100
 28. 100 100
 29. 100 100
 30. 100 100
 31. 100 100
 32. 100 100
 33. 100 100
 34. 100 100
 35. 100 100
 36. 100 100
 37. 100 100
 38. 100 100
 39. 100 100
 40. 100 100
 41. 100 100
 42. 100 100
 43. 100 100
 44. 100 100
 45. 100 100
 46. 100 100
 47. 100 100
 48. 100 100
 49. 100 100
 50. 100 100
 51. 100 100
 52. 100 100
 53. 100 100
 54. 100 100
 55. 100 100
 56. 100 100
 57. 100 100
 58. 100 100
 59. 100 100
 60. 100 100
 61. 100 100
 62. 100 100
 63. 100 100
 64. 100 100
 65. 100 100
 66. 100 100
 67. 100 100
 68. 100 100
 69. 100 100
 70. 100 100
 71. 100 100
 72. 100 100
 73. 100 100
 74. 100 100
 75. 100 100
 76. 100 100
 77. 100 100
 78. 100 100
 79. 100 100
 80. 100 100
 81. 100 100
 82. 100 100
 83. 100 100
 84. 100 100
 85. 100 100
 86. 100 100
 87. 100 100
 88. 100 100
 89. 100 100
 90. 100 100
 91. 100 100
 92. 100 100
 93. 100 100
 94. 100 100
 95. 100 100
 96. 100 100
 97. 100 100
 98. 100 100
 99. 100 100
 100. 100 100



ISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO

0297B014717